



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.810/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o **SR RODRIGO JOSÉ MAZZONI CIDADE**,
do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, referência CC-2, lotado
na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal
Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 01.10.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 30 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL